



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Treze de Maio**

LEI Nº 0197/96  
=====

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE -  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-  
CEPCIONAIS DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de  
Treze de Maio;

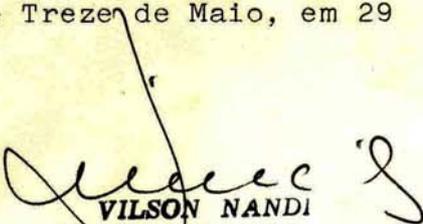
Faço saber a todos os habitantes deste Muni-  
cípio que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se-  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-  
zado a tornar de "Utilidade Pública" a APAE - As  
sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais sedia  
da neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 29  
de março de 1996.

  
VILSON NANDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
VOLNEI FREGNANI  
SECRETÁRIO GERAL